



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 - Contratação de banda de renome nacional **PLANTA E RAIZ** para o **FESTA DO TRABALHADOR 2024**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Contratação da banda <b>PLANTA E RAIZ</b> , para a realização da <b>Festa do Trabalhador 2024</b> .  01 (uma) Apresentação no dia 01/05/2024, com início às 20 horas com duração mínima de 90 (noventa) minutos, no Centro Cultural de Eventos “ Dona Belila”, avenida Juca Costa s/n, centro - Pirassununga/SP.	SV	01	56.000,00	56.000,00

1.2. O prazo de vigência do contrato será de até 60 dias após a assinatura do contrato

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 56.000,00 ( Cinquenta e Seis Mil Reais ).

1.3.1 Tendo em vista se tratar de uma Banda Musical de renome nacional, única, consagrada pela crítica e opinião pública, a contratação se enquadra na modalidade **de INEXIGIBILIDADE, nos moldes da Lei 14.133/21**.

**2-FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.1.1 Tendo em vista se tratar de uma Banda Musical de renome nacional, única, consagrada pela crítica e opinião pública, a contratação se enquadra na modalidade **de INEXIGIBILIDADE, nos moldes da Lei 14.133/21**.

**3-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**4-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - O Contratado deverá apresentar documentação de Regularidade Fiscal no âmbito Federal, Estadual e Municipal, Regularidade de FGTS, Regularidade Trabalhista, Regularidade junto ao TCE-SP, além de contrato social e dados do representante que assinará o contrato, incluindo a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Certidão CadTCESP.

4.2 – O Contratado, deverá apresentar CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE sobre a Banda.

4.3 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5-MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 Para essa contratação, as CONTRATADAS deverão fornecer:

5.1.1 - Todos os equipamentos descritos no item 01 ( total ou por item );

5.1.2 - ART válida para o que for necessário.

5.1.3 - **Apresentação no dia 01/05/2024, com início às 20 horas com duração mínima de 90 (noventa) minutos, no Centro Cultural de Eventos “ Dona Belila”, avenida Juca Costa s/n, centro - Pirassununga.**

#### 6-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

##### 6.1 ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). Locomoção.

6.1.2.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.2.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.3 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.3.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.1.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput)

6.1.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.

6.1.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.9 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### 6.2 DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

6.2.1 A avaliação da execução do objeto será realizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

### 6.3. DO RECEBIMENTO

6.3.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.3.2. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.3.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da finalização do contrato, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.3.4. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 7-FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 O fornecedor será contratado por meio da realização de procedimento de INEXIGIBILIDADE, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021.

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da instituição, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

7.5 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.7 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

### 8-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

8.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.01.00 – DOTAÇÃO 0329 3.3.90.39-01**


### 9-DADOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – **BANCO:290 – AGÊNCIA:0001 – CONTA CORRENTE: 41135702-3 –**

**PIX 181109869000134**

9.2 – **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 03 DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DO EVENTO**

Pirassununga, 19/04/2024.

Documento assinado digitalmente  
 **FERNANDO GOLLA GONCALVES**  
Data: 19/04/2024 10:00:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fiscal da contratação**  
**FERNANDO GOLLA GONÇALVES**  
**Escriturário**  
**CPF nº 115.326.798-58**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS**  
 Cotação por Item nº 76/2024 - Classificação por Item



Contratação por INEXIGIBILIDADE da banda PLANTA E RAIZ, para a realização da Festa do Trabalhador 2024.  
 01 (uma) Apresentação no dia 01/05/2024, com início às 20 horas com duração mínima de 90 (noventa) minutos, no Centro Cultural de Eventos Dona Belila, avenida Juca Costa s/n, centro - Pirassununga.

FORNECEDOR		CONTATO	TELEFONE	FORNECEDOR		CONTATO	TELEFONE						
1	113014 - Z PRODUCOES ARTISTICAS LTDA												
	CNPJ/CPF	18.109.869/0001-34			CNPJ/CPF								
	CNPJ/CPF				CNPJ/CPF								
	CNPJ/CPF				CNPJ/CPF								
	CNPJ/CPF				CNPJ/CPF								
	CNPJ/CPF				CNPJ/CPF								
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	1									MÉDIA
1	1,0000	SV	65232 - CONTRATAÇÃO SHOW - BANDA PLANTA E RAIZ - FESTA DO TRABALHADOR 2024	56.000,0000									56.000,0000
				56.000,0000									56.000,0000
VALOR GLOBAL DO ITEM POR FORNECEDOR:				56.000,0000									
MENOR VALOR GLOBAL TOTAL DO ITEM				56.000,0000									56.000,0000

<b>TOTAL GERAL DA COTAÇÃO POR FORNECEDOR R\$:</b>	56.000,00												
<b>TOTAL DO FORNECEDOR (ITENS VENCIDOS) R\$:</b>	56.000,00												56.000,00

Observação:

<b>TOTAL GERAL DA COTAÇÃO R\$:</b>	<b>56.000,00</b>
<b>MÉDIA TOTAL + TOTAL MENOR PREÇO / 2:</b>	<b>56.000,00</b>
<b>DATA EXPIRAÇÃO: 18/06/2024</b>	<b>ELABORADO POR:</b>
<b>DATA: __/__/____</b>	<b>CONFERIDO POR:</b>

Documento assinado digitalmente  
**FERNANDO GOLLA GONCALVES**  
 Data: 18/04/2024 14:08:27-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e Carimbo

Documento assinado digitalmente  
**JOYCE ANTUNES MODENESE**  
 Data: 18/04/2024 14:18:04-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e Carimbo

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Código de Verificação  
22232846ZC



Nº Nota: 40  
Rps:  
Data de Emissão  
03/JAN/2024  
22:23:09  
Competência  
01/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **Z PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME**  
CNPJ/CPF: **18.109.869/0001-34** Inscrição Municipal: **6007896** I.E.:  
Endereço: **R DAS GRANJAS, 639** CEP: **06.708-620**  
Complemento: **SALA 02** Bairro: **CHACARA ELIANA**  
Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**  
E-mail: **FABIANE@ECSCONTABIL.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**  
CNPJ/CPF: **64.037.872/0001-07** Inscrição Municipal: I.E.:  
Endereço: **AVENIDA BEIRA MAR, 11000** CEP: **11.925-000**  
Complemento: **Não Informado** Bairro: **BALNEÁRIO MEU RECANTO**  
Município: **ILHA COMPRIDA** UF: **SP** País: **BRASIL**  
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação Musical Planta e Raiz - Ilha Verao 2024.  
Data: 04/01/2023  
Contrato 101/2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 58.000,00

Município de Incidência do ISS: **ILHA COMPRIDA - SP**

Código do Serviço:

**CNAE: 9001999 - Serviço: 1212 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS**

Vlr INSS Retido (R\$)	Vlr IRRF Retido (R\$)	Vlr CSLL Retido (R\$)	Vlr PIS Retido (R\$)	Vlr COFINS Retido (R\$)	Vlr Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)		Valor Líquido da Nota (R\$)	
58.000,00	2,00	1.160,00		58.000,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

**O ISSQN desta NFS-e será recolhido no local da prestação do serviço pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.**

**Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.**

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:  
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**  
RECEBEMOS DO(A) Z PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

22232846ZC

Número da Nota:

40

Local

Data

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Código de Verificação  
21371905DF



Nº Nota: 35

Rps:

Data de Emissão

14/SET/2023

11:02:35

Competência

09/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **Z PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME**

CNPJ/CPF: **18.109.869/0001-34**

Endereço: **R DAS GRANJAS, 639**

Complemento: **SALA 02**

Município: **COTIA**

E-mail: **FABIANE@ECSCONTABIL.COM.BR**

Inscrição Municipal: **6007896**

CEP: **06.708-620**

Bairro: **CHACARA ELIANA**

UF: **SP**

I.E.:

País: **BRASIL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **6 PRO - EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA**

CNPJ/CPF: **05.944.183/0001-17**

Endereço: **AVENIDA OSVALDO ARANHA, 685**

Complemento: **AUD ARAUJO VIANNA**

Município: **PORTO ALEGRE**

E-mail:

Inscrição Municipal:

CEP: **90.035-191**

Bairro: **BOM FIM**

UF: **RS**

I.E.:

País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Prestados, show realizado dia 01/09/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS  
SANTANDER -033  
AG 3735  
CC 13.000483-9

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 72.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

**CNAE: 9001999 - Serviço: 1212 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS**

Vlr INSS Retido (R\$)	Vlr IRRF Retido (R\$)	Vlr CSLL Retido (R\$)	Vlr PIS Retido (R\$)	Vlr COFINS Retido (R\$)	Vlr Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)		Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)		Valor Líquido da Nota (R\$)
72.000,00		2,00	1.440,00		72.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

**O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.**

**Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.**

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:  
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**  
RECEBEMOS DO(A) Z PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

21371905DF

Número da Nota:

35

Local

Data

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Código de Verificação  
218045949A



Nº Nota: 36

Rps:

Data de Emissão  
10/NOV/2023  
23:01:58

Competência  
11/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **Z PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME**

CNPJ/CPF: **18.109.869/0001-34**

Endereço: **R DAS GRANJAS, 639**

Complemento: **SALA 02**

Município: **COTIA**

E-mail: **FABIANE@ECSCONTABIL.COM.BR**

Inscrição Municipal: **6007896**

CEP: **06.708-620**

Bairro: **CHACARA ELIANA**

UF: **SP**

I.E.:

País: **BRASIL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **CHRISTINA MIYUKI CLEMENTE DA SILVA**

CNPJ/CPF: **31.301.007/0001-77**

Endereço: **RUA GONÇALO FERNANDES, 318**

Complemento: **SALA 210**

Município: **SANTO ANDRÉ**

E-mail:

Inscrição Municipal:

CEP: **09.041-410**

Bairro: **JARDIM BELA VISTA**

UF: **SP**

I.E.:

País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nome fantasia - Encontro das Tribos  
Show dia 21/10/2023  
Valor cache - 97.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 97.000,00

Município de Incidência do ISS: **SANTO ANDRÉ - SP**

Código do Serviço:

**CNAE: 9001999 - Serviço: 1212 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS**

Vlr INSS Retido (R\$)	Vlr IRRF Retido (R\$)	Vlr CSLL Retido (R\$)	Vlr PIS Retido (R\$)	Vlr COFINS Retido (R\$)	Vlr Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)		Valor Líquido da Nota (R\$)	
97.000,00	2,00	1.940,00		97.000,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

**O ISSQN desta NFS-e será recolhido no local da prestação do serviço pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.**

**Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.**

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:  
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**  
RECEBEMOS DO(A) Z PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

218045949A

Número da Nota:

36

Local

Data

Assinatura



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social, **ZEIDER FERNANDO PIRES**, brasileiro, casado, músico, portador da cédula de identidade RG. nº 34.115.502 SSP SP e inscrito no CPF/MF sob nº 217.626.888-16 e **JANAINA NOGUEIRA CARVALHO FRANCO PIRES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG. 28.818.979 SSP SP e inscrita no CPF/MF sob nº 275.301.008-07, ambos residentes e domiciliados na Rua Maracatu, nº 448, casa 12, Chácara Canta Galo, CEP. nº 06.711-340, no município de Cotia SP, tendo entre si constituído uma sociedade simples limitada, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **Z PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e sua sede será na Rua Maracatu, nº 448, casa 12, chácara Canta Galo, CEP. 06.711-340 no município de Cotia, estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá, ainda, por deliberação dos sócios, abrir ou encerrar filiais, sucursais ou outros estabelecimentos de igual natureza e espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**SEGUNDA** – A sociedade terá como objetivo social a exploração do ramo de Edição, sub-edição, promoção e divulgação de obras artísticas literárias, musicais e lítero-musicais, no Brasil e no exterior; Serviço de Produção de áudio e vídeo em qualquer suporte ou mídia (discos, CD's, DVD's, fitas magnéticas e outros tipos de mídia); Produção de vídeos comerciais, institucionais e publicitários; Produção e edição fotográfica e de imagens em geral; Exploração da imagem de artistas em geral; Exploração de direitos autorais e conexos dos quais a sociedade é titular ou cessionária; e Distribuição e comercialização das gravações de compositores musicais na forma de CD's, DVD's, Fitas, Discos e outros tipos de mídia, para o comércio atacadista e varejista ou diretamente ao público.

**Parágrafo Único** – A sociedade declara que explora a atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto uma sociedade empresária.

**TERCEIRA** – A sociedade terá início nesta data, e sua duração será por tempo indeterminado.

**QUARTA** – O capital social, já integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10 (dez) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

<b>ZEIDER FERNANDO PIRES</b>	09- QUOTAS	90%	<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>JANAINA NOGUEIRA CARVALHO FRANCO PIRES</b>	01- QUOTA	10%	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>Totalizando</b>	10- QUOTAS	100%	<b>R\$ 10.000,00</b>

Sandra

HA

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUINTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento dos sócios remanescentes, cabendo, em igualdade de condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**Parágrafo Único** - A intenção do sócio em alienar suas quotas deverá ser comunicada aos demais, por escrito, e com prazo de 30 -trinta- dias para resposta.

**SEXTA** - A sociedade será administrada por ambos sócios, em conjunto e ou isoladamente, que, na qualidade de administradores possuem todos os poderes da sociedade, tais como a representação judicial e extrajudicial, a movimentação de contas bancárias e a representação junto às instituições financeiras, sendo vedado o uso da denominação social em negócios alheios ao objeto social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização expressa de todos os sócios remanescentes.

**Parágrafo 1º** - Os administradores da sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhuma das implicações previstas na legislação pertinente, em especial o parágrafo primeiro do artigo 1.011 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, e encontram-se desimpedidos para exercer a administração da sociedade.

**Parágrafo 2º** - Os administradores da sociedade poderão nomear procurador, para atuação dentro dos limites a ele conferidos e constantes do respectivo instrumento de mandato.

**SÉTIMA** - Somente o sócio **ZEIDER FERNANDO PIRES**, terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, de acordo com os andamentos dos negócios e nas bases da legislação em vigente.

**OITAVA** - O exercício social coincidirá com o civil e ao término deste, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, de acordo com as normas contábeis e a legislação pertinente.

**NONA** - Após deduzidos os valores necessários à constituição de fundos ou formação de reservas determinadas pela legislação vigente e superveniente, os lucros ou prejuízos verificados serão repartidos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas respectivas quotas, atendida a porcentagem de sua integralização.

**Parágrafo Único** - Fica ressalvada a possibilidade de levantamento de balancetes intermediários à apuração parcial de resultados da empresa, com objeto de distribuição antecipada de lucros.

**DÉCIMA** - A sociedade não se dissolverá por falecimento, interdição, insolvência civil, inabilitação de qualquer sócio ou qualquer outra situação que implique dissolução da sociedade.

Sandra

Handwritten signature

Handwritten signature

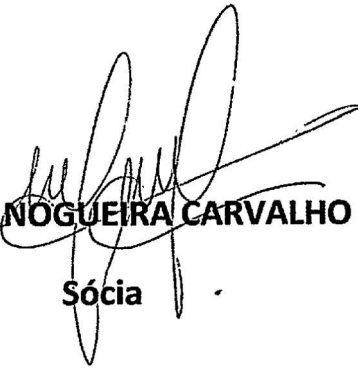


JUCESP

VISTO  
CONFERIDO  
RG 33.958.419-1 SSP/SP

Cotia, 01 de abril de 2.013

  
**ZEIDER FERNANDO PIRES**  
Sócio

  
**JANAINA NOGUEIRA CARVALHO FRANCO**  
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
14 MAI 2013  
E.R.-S.-L.P.

TESTEMUNHAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
NIRE LIMITADA  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO 3522745947-3  
EISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

JUCESP



SANDRA ANDREA DA SILVA

RG. 27.329.511-1 SSP-SP-



LUIS ROGERIO VITTA

RG. 17.516.809 -SSP-SP-

SEM VALOR DE CERTIDÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
ZEIDER FERNANDO PIRES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
34115502 SSP SP

CPF  
217.626.888-16

DATA NASCIMENTO  
18/07/1979

FILIAÇÃO  
ZENAS JOSE PIRES  
VERA CECILIA SEVERINO PIRES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01754528940

VALIDADE  
30/11/2022

1ª HABILITAÇÃO  
05/09/1997

OBSERVAÇÕES

---

*ZEIDER*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
COTIA, SP

DATA EMISSÃO  
02/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69866816516  
SP764016393

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1617425251

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
 JANAINA NOGUEIRA CARVALHO FRANCO PIRES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 28818979 SSP SP

CPF  
 275.301.008-07

DATA NASCIMENTO  
 24/11/1978

FILIAÇÃO  
 EDEMILSON FRANCISCO FRANCO  
 MARTA NOGUEIRA CARVALHO FRA  
 NCO

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 01624402914

VALIDADE  
 14/06/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 24/01/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1868994170

OBSERVAÇÕES

*Janaina Nogueira Franco Pires*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 COTIA, SP

DATA EMISSÃO  
 17/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02720187125  
 SP979803730

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

1868994170

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.109.869/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/05/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>Z PRODUcoes ARTISTICAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD RAPOSO TAVARES</b>	NÚMERO <b>22850</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 308</b>
---	------------------------	--------------------------------

CEP <b>06.709-015</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGEADINHO</b>	MUNICÍPIO <b>COTIA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FABIANE@ECSCONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 1101-0545</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/04/2024** às **10:44:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1206977 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 18.109.869/

**Contribuinte:** Z PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

**Liberação:** 22/11/2023

**Validade:** 20/05/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:58:28 horas do dia 22/03/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** EB848D37

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.109.869/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030774751-22  
Data e hora da emissão 22/03/2024 11:56:48  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Janaina Nogueira de Carvalho Franco Pires**, CPF **275.301.008-07**, atesto que na data de **07/06/2023** às **16:42:19** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **janapires3@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**5C4BBEE7070434BBB301CB7FA628568959D7FBB0ED7D7826D68B5933A16**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**be2eb450-2521-4172-8a56-baccf986e9b4**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





22/03/2024

0074041901

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 9520325**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**Z PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ: 18.109.869/0001-34, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de março de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0074041901**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: Z PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 18.109.869/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:10 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: **B399.6F83.1D5B.EF67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: Z PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.109.869/0001-34

Certidão nº: 19665205/2024

Expedição: 22/03/2024, às 11:52:48

Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.109.869/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.109.869/0001-34  
**Razão Social:** Z PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME  
**Endereço:** RUA MARACATU 448 CASA 12 / CHACARA CANTA GALO / COTIA / SP / 06711-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2024 a 01/05/2024

**Certificação Número:** 2024040208042452197834

Informação obtida em 11/04/2024 10:40:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo  
CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO - CIT

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

### CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 87155/2024

**Certificamos** para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza(ISSQN) , até a presente data.

**Requerente:** Z PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME

**Inscrição Mobiliária:** 6007896

**Contribuinte:** Z PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME

**CNPJ:** 18.109.869/0001-34

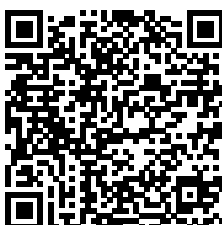
**Local:** R DAS GRANJAS Nº 639 SALA 02 CHACARA ELIANA CEP 06708-620  
COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.  
Essa certidão é válida por 60 dias.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidadeocotia.giap.com.br>.  
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Município de Cotia, 11 de Abril de 2024.

Código de Autenticidade



CMNBD6E52CCB66E4283B0544E0A407567FC